



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# **REQUERIMENTO**

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137 inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o soberano plenário, que seja remetido expediente ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM – DER – Escritório Regional CENTRO (Campo Mourão)** ao **SENHOR ENGº MARCELO SHIGUERO NISHYAMA**, solicitando que seja considerado a possibilidade de fechar as aberturas existentes na Avenida Miguel Luiz Pereira em frente ao Celebra Eventos (entre a Rua João Vecchi e Avenida Manoel Nogueira), conforme imagem abaixo, e implantação de uma via de acesso para a Avenida Manoel Nogueira (modelo via de acesso para a Avenida Capitão Índio Bandeira) no município de Campo Mourão.

## **JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que as aberturas citadas estão localizadas em uma Avenida que possui grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres, o presente pedido, se faz necessário, tendo como base, os diversos e recorrentes acidentes já ocorridos na localidade, sendo o último até a presente data, registrado no dia 16/02/2023, bem como o impedimento de uma faixa de rolamento, em ambos os lados da avenida, nos horários de pico, como horário de almoço e saída do serviço.

Os transeuntes que buscam acesso aos bairros adjacentes através da Avenida Manoel Nogueira, ficam parados em uma das faixas de rolamento na Avenida Miguel Luiz Pereira, aguardando para poder acessar o outro lado da Avenida. Com a via de acesso para a Avenida Manoel Nogueira, o retorno incorreto



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

não será mais possível, logo, com o único acesso pela Avenida Manoel Nogueira, o fluxo de veículos tentando cruzar e retornar a Avenida Miguel Luiz Pereira será bem menor, e como consequência o risco de acidente também, já que não haverá mais cruzamentos.

O mesmo ocorre com o transeunte que vem da Avenida Manoel Nogueira e tenta passagem direta para a Avenida Comendador Norberto Marcondes. Ao conseguir chegar à abertura, muitas vezes fica parado aguardando o fluxo da Avenida Miguel Luiz Pereira, para então acessar a Avenida Comendador Norberto Marcondes.

Com o fechamento do acesso para a Avenida Comendador Norberto Marcondes, os veículos deverão utilizar a via de acesso construída para a Avenida Capitão Índio Bandeira que é a Avenida principal da cidade e dá acesso a todas as outras ruas e avenidas.



**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**TONINHO MACHADO**  
Vereador – PSC

